



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Antas

Terça-feira • 7 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 2193

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZHCNKQXNEU1QZVFNJLDOT

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS  
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 088, DE 07 DE MAIO DE 2024

*Determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIO LTDA – CNPJ Nº 38.386.594/0001-93 e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.*

**MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO**, Prefeito do Município de Antas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica.

**CONSIDERANDO** a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta e Indireta.

**CONSIDERANDO** os termos do ofício do nº 09/2024 da Secretária de Saúde, o qual solicita a tomada das providências cabíveis no sentido de apurar a responsabilidade da empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIO LTDA – CNPJ Nº 38.386.594/0001-93, com sede na Praça Antônio Linhares, s/n, Térreo, centro, Ipiáú - BA, neste ato representada por representada por Fernanda Santos Braga, portadora do CPF nº 848.731.245-49.

**CONSIDERANDO** que compete a secretária de saúde deste Município, para acompanhar e fiscalizar execução do Contrato firmado com a empresa supramencionada.

**CONSIDERANDO** a busca para maior transparência nos trabalhos e a total fidelidade entre os depoimentos e sua transcrição aos autos do processo administrativo, visando o pleno atendimento à formalidade, moralidade, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório,

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000  
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS  
ESTADO DA BAHIA

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de nº 01/2024, em face da empresa TUDO VEST COMERCIO DE CALÇADOS E VESTUARIO LTDA para apuração dos fatos imputados no ofício nº 09/2024, de origem da Secretaria de Saúde, concedendo a ampla defesa no devido processo legal.

**Art. 2º** - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2024, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	CPF Nº
Rafael de Jesus Alves	Saúde	074.308.305-95
Mauricio Pereira dos Santos Neto	Saúde	042.978.625-57
Vilma Carvalho de Santana	Saúde	033.360.615-98

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM  
07 DE MAIO DE 2024.**

**MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**  
Prefeito Municipal

**MAIRA JUÇARA DE MATOS NILO**  
Secretária Municipal de Saúde.

Rua João Félix, 95, Antas, Bahia, CEP 48.420-000  
CNPJ 13.808.217/0001-74 - Tel./Fax (75) 3277-1101